

*aviana*

LEI Nº 499-500 - SETEMBRO 1970

Dispõe sobre nome de rua e adota outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
Faço saber que a Câmara de Vereadores Decreta e sanciona a seguinte

LEI

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de rua OTAVIANO BEZERRA, uma das novas artérias da cidade.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Campina Grande 03 de setembro de 1970

*[Signature]*  
Dr. LUIZ OTAVIANO FILHO  
Interventor Federal

ARQUIVE-SE  
Em 8 de 10 de 1970  
*[Signature]*  
Dr. Secretário